

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, os Conselhos Municipais, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento de recursos através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, a transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços sócio assistenciais de caráter continuado:

BLOCO	PROGRAMA	COMPETÊNCIA	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	ORDEM BANCÁRIA	CONTA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
Bolsa Família e Cadastro Único	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	nov/17	04/12/2017	821447	307297	17.036,11	07/dez
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA/ADOLESCENTE	nov/16	11/12/2017	826359	307335	10.000,00	14/dez
	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	nov/16	11/12/2017	827744	307335	9.000,00	14-dez
Proteção Social Básica	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	jul/17	04/12/2017	823939	307351	14.575,00	7-dez
		ago/17	04/12/2017	824434	307351	14.575,00	7-dez
	PISO BASICO FIXO	jun/17	04/12/2017	822001	307351	12.000,00	7-dez
		jul/17	04/12/2017	822009	307351	12.000,00	7-dez

* Os Depósitos sempre são

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Total	R\$	89.186,11
--------------	------------	------------------

Santana de Parnaíba, Dezembro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Sistema Único de Assistência Social

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças